



PORTARIA Nº. 334/2025

Designa servidor como Fiscal de Convênio.

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO Termo de Convênio nº 0730/2025 celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – DESIGNA, a partir desta data, os servidores abaixo para que fiquem responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 0730/2025:

Titular: Janaína Stürmer – Coordenadora da Defesa Civil do Município – Matrícula 3639-0.

Suplente: Amanda Schirmer de Andrade – Arquiteta – Matrícula 3130-5.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de setembro de 2025.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler
Secretário da Administração**